



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

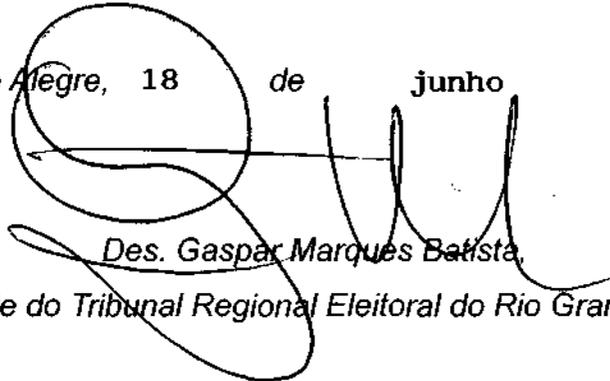
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 06/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 473/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-11 a abr.-12, com percentual de 3,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.375,64 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-5-2012, conforme Contrato n. 06/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 56ª ZE - Taquari/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **HOMERO CANABARRO CUNHA NETO** e Sra. **MARIA APARECIDA SILVA CANABARRO CUNHA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.